



**ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL – 23/04/2019**

Aos vinte e três (23) dias do mês de abril de dois mil e dezenove, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se às 9h, em Sessão Ordinária, no Plenário da Segunda Câmara Cível, a Desembargadora **Waldirene Cordeiro** (Presidente), o Desembargador **Roberto Barros** (Membro), o Desembargador **Pedro Ranzi** (Membro da Câmara Criminal) e o Desembargador **Luís Camolez** (Presidente da Primeira Câmara Cível), convocados para composição do *quórum*, em razão de impedimentos/suspeições e ausências de membros da Câmara. Procurador de Justiça **Williams João Silva**.

JULGAMENTOS

0010564-56.2008.8.01.0001 (001.08.010564-6) - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Banco Volkswagen S/A - Apelada: CIRLEI DALILA HETTWER - "Decide a Segunda Câmara Cível negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime". - Advogado: Celso Marcon (OAB: 10990/ES) - Advogado: Carlos Alessandro Santos Silva (OAB: 8773/ES) - Advogado: Carlos Felyppe Tavares Pereira (OAB: 9512/ES) - Advogado: Fernando Augusto Alves Pinto (OAB: 203501/SP) - Advogado: Luciano Mello de Souza (OAB: 3519/RO) - Advogada: Flavia Albuquerque Rodrigues Lima (OAB: 2763/AC) - Advogado: Marco Antonio Mourão de Oliveira (OAB: 2426/AC) - Advogada: Marina Belandi Scheffer (OAB: 3232/AC) - Advogado: Vagner Marques de Oliveira (OAB: 159335/SP) - Advogado: Adriano Drachenberg (OAB: 2969/AC) - Advogado: Alexandre Cristiano Drachenberg (OAB: 2970/AC) - Advogado: Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei (OAB: 21678/PE) - Advogada: CIRLEI DALILA HETTWER (OAB: 1138-E/AC) - Advogado: Paulo Silva Cesário Rosa

0013953-64.1999.8.01.0001/50000 - Embargos de Declaração - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Embargante: Adeilson Moreira Campos - Embargado: Estado do Acre - Embargado: Banco do Estado do Acre S/A - Banacre - Embargado: Ministério Público do Estado do Acre - "Decide a Segunda Câmara Cível rejeitar os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime". - Advogada: RAPHAELA MESSIAS QUEIROZ RODRIGUES (OAB: 3003/AC) - Advogado: Alessandro Callil de Castro (OAB: 3131/AC) - Procurador: Mayko Figale Maia - Advogada: Ione do Nascimento Biggi (OAB: 510/AC) - Promotora: Waldirene Oliveira da Cruz Lima Cordeiro

0025121-48.2008.8.01.0001 (001.08.025121-9) - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: José Augusto do Nascimento Ferraz - Apelado: Banco do Estado do Acre S. A. - Decide o ***, à unanimidade, dar provimento parcial ao Recurso. - Advogado: João Joaquim Guimarães Costa (OAB: 3103/AC) - Advogada: Aline Passos Pimentel (OAB: 3207/AC) - Advogado: Geraldo de Araújo Barros Pimentel Jr. (OAB: 2693A/AC) - Advogada: Ana Paula Aiache Cordeiro (OAB:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Segunda Câmara Cível

3199/AC) - Advogado: Rodrigo Aiache Cordeiro (OAB: 2780/AC) - Advogada: GECILEIDE VIEIRA CARDOSO LINS (OAB: 1891/AC)

0700027-08.2018.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Ewerton de Souza Ribeiro - Apelado: Ympactus Comercial S/A - "Decide a Segunda Câmara Cível negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime". - Advogado: Arthur Mesquita Cordeiro (OAB: 4768/AC) - Advogado: Rodrigo Aiache Cordeiro (OAB: 2780/AC)

0700343-83.2016.8.01.0003 - Apelação - Brasileia - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Banco Itaú BMG Consignado S.A - Apelado: Natal Pereira de Araújo - "Decide a Segunda Câmara Cível negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime". - Advogado: Antonio de Moraes Dourado Neto (OAB: 23255/PE) - Advogado: Jose Almir R. Mendes (OAB: 392A/RN) - Advogado: Claudio Andrade Paci (OAB: 270857/SP) - Advogado: Patricia Gurgel Portela Medes (OAB: 5424/RN) - Advogado: Hugo Neves de M.Andrade (OAB: 23798/PE) - Advogado: Alyson Thiago de Oliveira (OAB: 4471/AC) - Advogado: Pedro Diego Costa de Amorim (OAB: 4141/AC) - Advogado: Francisco Valadares Neto (OAB: 2429/AC) - Advogado: Paulo Henrique Mazzali (OAB: 3895/AC) - Advogado: Giseli Andréia Gomes Lavandez Mazzali (OAB: 4297/AC)

0700513-84.2018.8.01.0003 - Apelação - Brasileia - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Rener Vieira da Silva Me - Apelado: José Oliveira dos Santos - "Decide a Segunda Câmara Cível negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime". - Advogado: Alvaro Manoel Nunes Maciel Sobrinho (OAB: 5002/AC) - Advogado: Giseli Andréia Gomes Lavandez Mazzali (OAB: 4297/AC)

0700807-79.2017.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Novesa Veículos Automotores Ltda - Apelado: José Onório Cardoso - "Decide a Segunda Câmara Cível negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime". - Advogado: Mário Sergio Pereira dos Santos (OAB: 1910/AC) - Advogado: Anderson da Silva Ribeiro (OAB: 3151/AC) - Advogado: Rodrigo Aiache Cordeiro (OAB: 2780/AC) - Advogado: Arthur Mesquita Cordeiro (OAB: 4768/AC) - Advogado: KELDHEKI MAIA DA SILVA (OAB: 4352/AC) - Advogado: Lucas de Oliveira Castro (OAB: 4271/AC)

0702596-21.2014.8.01.0001 - Apelação / Remessa Necessária - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Autor: Hélio Batista de Souza - Apelante: Município de Rio Branco - Remetente: Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco - Réu: Município de Rio Branco - Apelado: Hélio Batista de Souza - "Decide a Segunda Câmara Cível dar provimento ao apelo, bem como julgar procedente o reexame necessário, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime". - Advogada: Cláudia Maria da Fontoura Messias Sabino (OAB: 3187/AC) - Advogada: Sergiânalas Emília Couceiro Costa (OAB: 3365/AC) - Advogada: Patrícia Pontes de Moura (OAB: 3191/AC) - Proc. Município: James Antunes Ribeiro Aguiar (OAB: 2546/AC) - Proc. Município: Joseney Cordeiro da Costa - Proc. Município: James Antunes Ribeiro Aguiar - Proc. Município: Joseney Cordeiro da Costa - Advogada: Cláudia Maria da Fontoura Messias Sabino (OAB: 3187/AC) -



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Segunda Câmara Cível

Advogada: Patrícia Pontes de Moura (OAB: 3191/AC) - Advogado: Sergiânalas Emília Couceiro Costa (OAB: 3365/AC)

0704355-20.2014.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: R. de A. L. - Apelante: M. de R. B. - Apelado: Auto Viação Floresta Cidade de Rio Branco Ltda. - Apelado: M. de R. B. - Apelado: R. de A. L. - "Decide a Segunda Câmara Cível negar provimento a ambos os recursos, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime". - Advogado: Rodrigo de Araújo Lima (OAB: 3461/AC) - Proc. Município: James Antunes Ribeiro Aguiar - Advogado: Rodriguo Aiache Cordeiro (OAB: 2780/AC) - Proc. Município: James Antunes Ribeiro Aguiar - Advogado: Rodrigo de Araújo Lima (OAB: 3461/AC)

0707940-46.2015.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Ipê Empreendimentos Imobiliarios Ltda - Apelada: Lunaisa Meireles de Oliveira - "Decide a Segunda Câmara Cível rejeitar a preliminar de ilegitimidade passiva e, no mérito, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime". - Advogado: Luciano Oliveira de Melo (OAB: 3091/AC) - Advogado: Luana Shely Nascimento de Souza (OAB: 3547/AC) - Advogado: Gerlúcia Afonso de Almeida Magalhães (OAB: 3857/AC) - Advogado: Andressa da Silva Melo (OAB: 3863/AC) - Advogado: Maylon Taumaturgo Oliveira (OAB: 3678/AC) - Advogado: Saimon Perceu Malaquias Leite (OAB: 4609/AC)

0707978-53.2018.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Megamute Com. On Line de Eletrônicos e Informatica Ltda. e outro - Apelado: Estado do Acre - Diretor de Administração Tributária da Secretaria da Fazenda do Estado do Acre - "Decide a Segunda Câmara Cível negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime". - Advogado: Danilo Andrade Maia (OAB: 4434/AC) - Proc. Estado: Luiz Rogério Amaral Colturato (OAB: 2920/AC)

0711864-36.2013.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Maria de Nazaré Fernandes de Freitas Guimarães e outro - Apelado: Antonio Clídenor Borges de Oliveira - "Decide a Segunda Câmara Cível negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime". - Advogado: Igor Clem Souza Soares (OAB: 2854/AC) - Advogado: Ailton Maciel da Costa (OAB: 3158/AC) - Advogado: Leonardo Vidal Calid (OAB: 3295/AC) - Advogada: Tania Maria Fernandes de Carvalho (OAB: 2371/AC)

0715984-25.2013.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Ananguera Educacional Participações S/A - Apelante: Maico Krause e outro - Apelante: Banco HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo - Apelado: Maico Krause e outro - Apelado: Ananguera Educacional Participações S/A - Apelado: Banco HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo - Apelado: Serasa Experian S. A. - "Decide a Segunda Câmara Cível negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime". - Advogado: Patrik Camargo Neves (OAB: 156541/SP) - Advogado: Sergio Seleghini Junior (OAB: 144709/SP) - Advogado: Mabel Barros da Silva Alencar (OAB: 3720/AC) - Advogado: Edson Antônio Sousa Pinto (OAB: 4643/RO) - Advogado: Guilherme da Costa Ferreira Pignaneli (OAB: 5021/AC) - Advogado: Thays Gondim de Souza (OAB: 9377/RO) - Advogado: Mabel



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Segunda Câmara Cível

Barros da Silva Alencar (OAB: 3720/AC) - Advogado: Patrik Camargo Neves (OAB: 156541/SP) - Advogado: Sergio Seleghini Junior (OAB: 144709/SP) - Advogado: Edson Antônio Sousa Pinto (OAB: 4643/RO) - Advogado: Guilherme da Costa Ferreira Pignaneli (OAB: 5021/AC) - Advogado: Guilherme da Costa Ferreira Pignaneli (OAB: 5546/RO) - Advogado: Edson Antônio Sousa Pinto (OAB: 4643/RO)

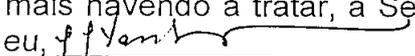
1000226-23.2019.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: Gregório Canizo da Silva - Agravado: Enzo Canizo Bernardino (Representado por sua mãe) Rosyaney Bernardino de Souza - "Decide a Segunda Câmara Cível negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime". - D. Público: Rodrigo Almeida Chaves (OAB: 3684/RO) - Advogado: Thiago Nicacio Pinheiro (OAB: 5099/AC) - Advogado: Rafael Teixeira Sousa (OAB: 2773A/AC)

1002026-23.2018.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Manoel Urbano - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: Laisla Fernanda Hilário Omitti - Agravado: Prefeito do Município de Manoel Urbano - Agravado: Secretário Municipal de Saúde de Manoel Urbano - "Decide a Segunda Câmara Cível negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime". - Advogado: MARCELO ANTONIO FRANÇA BRITO DOS SANTOS (OAB: 6784/RO)

1002360-57.2018.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: Ministério Público do Estado do Acre - Agravado: Município de Rio Branco - "Decide a Segunda Câmara Cível negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime". - Promotor: Ricardo Coelho de Carvalho - Proc. Município: Aury Maria Barros Silva Pinto Marques (OAB: 2408/AC)

1002487-11.2018.8.01.0900 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: Estado do Acre - Agravado: Oxiacre Comércio e Distribuição de Gases EIRELI - EPP - "Decide a Segunda Câmara Cível negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime". - Procª. Estado: Janete Melo D albuquerque Lima (OAB: 1751/AC) - Advogado: Paulo Barro Serpa (OAB: 4923/RO) - Advogado: Andrey Cavalcante (OAB: 303B/RO)

1002611-91.2018.8.01.0900 - Ação Rescisória - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Requerente: RV OLIVEIRA & CIA LTDA - ME - Requerido: I.A.C. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇÚCAR LTDA - "Decide a Segunda Câmara Cível julgar improcedente a ação rescisória, nos termos do voto do Desembargador Relator. Unânime". - Advogada: Raimunda Rodrigues de Souza (OAB: 551/AC) - Advogado: Gilliard Nobre Rocha (OAB: 2833/AC) - Advogado: Thales Rocha Bordignon (OAB: 2160/AC) - Advogada: Geane Portela (OAB: 3632/AC)

Os pronunciamentos dos Desembargadores e do Procurador de Justiça constam nas mídias eletrônicas, gravadas na rede de computadores deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 10h35min. Do que, para constar, eu,  Sara Cordeiro de Vasconcelos Silva, Secretária, lavrei



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Segunda Câmara Cível

a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela Desembargadora **Waldirene Cordeiro**, Presidente.

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**
Presidente